

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente	
Nome da Organização: Casa do Caminho Associação Filantrópica	CNPJ: 23.773.463/0001-91
2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil <i>(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)</i> A casa tem por público crianças e adolescentes de 04 a 14 anos e suas famílias em situação de vulnerabilidade, por meio do projeto "Ressignificando Valores". atendidas em contra turno tendo por objetivo prevenir situações de vulnerabilidade e risco social; situações de fragilidade de vínculos; combate à violência, ao abuso e à exploração sexual e do trabalho infantil. A entidade iniciou os atendimentos em fevereiro de 2018, oferecendo recreação e oficinas socioeducativas. Em 2019 a casa passou a ofertar também almoço, com isso as crianças passaram a almoçar e ir direto para a escola. Nesse mesmo ano a casa atingiu o número de 50 crianças matriculadas. Atualmente a casa tem 49 crianças matriculadas, variando a idade entre 04 e 11 anos. Por meio das atividades e ações, o projeto proporciona um espaço de acolhida, escuta e diálogo, priorizando a emancipação e a garantia de direitos dos usuários e suas famílias.	
3. Justificativas <i>(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)</i> O território em que a entidade está instalada carece de um atendimento e apoio para auxiliar o desenvolvimento e melhoramento da qualidade de vida dos moradores dos bairros que contemplam a "Nova Cidade". As atividades são planejadas para oferecer meios de aquisição e oportunidades que proporcionem aos usuários as condições objetivas e subjetivas necessárias para prevenir ou romper com a trajetória de vidas marcadas ora pela expropriação ora pela violação sobre seus direitos, rumando para o deleite de uma sociedade plena. A casa sobrevive através de doações, portanto o orçamento é baixo e carece de ajuda para manter o atendimento e o apoio à comunidade. Devido a essa carência no orçamento é necessário recorrer a captação de verbas externas, por isso viemos por meio deste edital concorrer a gratificação de emenda parlamentar.	

Impacto. Rubens. Shila. D. D. D.



Comissão de Seleção Plano de Trabalho ☒ APROVADO ☐ Solicitação de Correção

Meta 2: Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo e ocasionalmente, no apoio ao enfrentamento da COVID-19 de acordo com as orientações e recomendações do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, da Secretaria Municipal de Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como demais legislações em âmbito nacional.

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS	
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Quant.
1	Realizar acompanhamento das famílias, por meio de atendimento familiar (grupos), seguindo os protocolos de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.	ago-2020	ago-2021	Famílias atendidas em encontros mensais presenciais.	Grupos de até 5 pessoas seguindo neste período da COVID-19 o protocolo de distanciamento social. Atendimento de 35 famílias.	Lista de presença	1 lista mensal (12)
2	Promover mecanismos de comunicação remota ou online, por meio da divulgação, em redes sociais de vídeos informativos preparados pela equipe de referência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social "Programa Social em Casa" para as famílias e indivíduos atendidos pela instituição.	ago-2020	ago-2021	Profissionais, famílias, crianças e adolescentes atendidos pela instituição e comunidade local.	48 atendidos 35 famílias e comunidade local	Apresentação do projeto. Divulgação dos trabalhos em rede social oficial da Instituição.	Relatório Mensal (12)

Meta 3: Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo, bem como viabilizar acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS	
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Quant.
1	Identificar e encaminhar usuários e familiares, dentro do território de atuação da instituição com perfil de acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais	ago-2020	ago-2021	Usuários e familiares e demandas dos bairros que formam a "Nova Cidade"	5 atendimentos	Protocolo de encaminhamento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Relatório trimestral de encaminhamento a SMDS
2	Concessão de benefícios eventuais por meio de parcerias público-privado, especialmente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Meta condicionada à existência de demandas e parcerias (público-privado).	ago-2020	ago-2021	Usuários, familiares e moradores do bairro em situação de vulnerabilidade social.	35 famílias	Lista de benefícios concedidos	Relatório trimestral



Parabéns. Silveira, D. Malho.

4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais (Informar claramente o objetivos gerais, os quais deverão corresponder à solução de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)

Promover serviços de Proteção Social Básica no âmbito do Serviço de Convivência para crianças e adolescentes desenvolvidos pela entidade.

4.2 Objetivos Específicos (Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)

Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos e propiciar sua formação cidadã.

5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA ATUAÇÃO NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS.

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados)

Meta 1: Complementar as ações da família, escola e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, atendidas pela instituição nos bairros que contemplam a "Nova Cidade".

Nº	ETAPA	PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS	
		Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período
1	Ofertar serviços de convivência para as crianças e adolescentes e suas famílias, seguindo as recomendações para o enfrentamento da COVID-19, no período que perdure a situação.	ago-2020	ago-2021	Público alvo do Serviço de Convivência na Instituição. Atendimento em pequenos grupos (5 participantes por grupo)	48 atendidos	Lista de presença	mensal
							1 lista mensal (12)

in part. Barbosa, Dileza, Dileza

7. Previsão de Receitas e Despesas									
(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)									
7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)									
Valor do Repasse do Concedente: 50.000,00									
7.2 Descrição das Despesas									
DESPESAS		UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
Nº	Descrição								
1	Salário, FGTS e INSS de colaboradora - educadora social - agosto a dezembro	meses	5	1.327,15	6.635,75				
2	Salário, FGTS e INSS de colaboradora - educadora social - agosto a dezembro	meses	5	1.327,15	6.635,75				
3	Salário, FGTS e INSS de colaboradora - serviços gerais - agosto a dezembro	meses	5	1.327,15	6.635,75				
4	Salário, FGTS e INSS de colaboradora - gerente administrativo - agosto a dezembro	meses	5	3.240,00	16.200,00				
5	Conta de água	meses	12	200,00	2.400,00				
6	Conta de luz	meses	12	300,00	3.600,00				
7	13º salário de colaboradora - educadora social - dezembro	uni	1	1.045,00	1.045,00				
8	13º salário de colaboradora (proporcional) - educadora social - dezembro	uni	1	435,40	435,40				
9	13º salário de colaboradora (proporcional) - serviços gerais - dezembro	uni	1	435,40	435,40				
10	13º salário de colaboradora (proporcional) - gerente administrativo - dezembro	uni	1	1.250,00	1.250,00				
11	Gás - 3 unidades/mês	uni	36	75,00	2.700,00				
12	Caixa de folha sulfite (pacotes de 500 folhas A4)	uni	3	200,00	600,00				
13	Pacote de envelope branco (A4)	uni	2	48,50	97,00				
14	Pacote de pasta suspensa para arquivo (50 unidades)	uni	4	82,00	328,00				
15	Pacote de fita crepe médio	uni	4	19,80	79,20				
16	Caixa de caneta retroprojeter preto (12 unidades)	uni	2	31,20	62,40				
17	Caixa de marcador de texto (12 unidades)	uni	2	16,80	33,60				
18	Caixa de massinha de modelar (caixa com 12 unidades)	uni	8	50,00	400,00				
19	Cola branca de 500g	uni	2	8,90	17,80				
20	Cola para artesanato 1kg	uni	2	30,00	60,00				
21	Sacos plásticos para folha A4	uni	1	92,90	92,90				
22	Tinta para impressora - 2 unidades a cada 2 meses	uni	12	25,00	300,00				
Total das Despesas:					50.043,95				
7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente									
Mês	1	2	3	4	5	6			
Valor	8.990,85	7.946,45	7.996,45	7.946,45	11.512,25	725,00			
Mês	7	8	9	10	11	12			
Valor	901,50	725,00	1.075,00	725,00	775,00	725,00			
							TOTAL		
							50.043,95		

indeferido para Desembolso, (R) Balho.

8. Prestação de Contas	
Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total)	Periodicidade
Total	Anual
9. Declaração, data e assinatura Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017. Santa Rita do Sapucaí, 5 de agosto de 2020 [Signature] Octacílio Soares dos Santos Presidente do(a) Casa do Caminho Associação Filantrópica	

[Signature]
[Signature]
[Signature]